Resolução nº : 2012/2005
Protocolo nº : 145057/03
Origem : MUNICÍPIO DE CONTENDA
Interessado : MUNICÍPIO DE CONTENDA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 19.099,67 (dezenove mil e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE/PARANÁCIDADE e o MUNICÍPIO DE CONTENDA, no exercício financeiro de 2002 .

CÓPIA

Sala das Sessões, 31 de março de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente